



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 006/2018
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **DAIÇON MACIEL DA SILVA**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. O **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva, que será realizada em 21/10/2018, será divulgado no dia **22/10/2018**, a partir das **14h** (*Horário de Brasília*), no **Quadro Mural de Publicações Oficiais do Município** e nos sites www.objetivas.com.br e www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias **23, 24 e 25/10/2018**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do site. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os Cargos no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade no **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha**, situado na Avenida Borges de Medeiros, nº 456, Bairro Cidade Alta, no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, no horário das **8h30min às 11h30min e das 13h às 16h30min**.

3. O Ato Público de correção eletrônica dos cartões de resposta será realizado no dia **25/10/2018**, às **9h** (*Horário de Brasília*), na Sede da Objetiva Concursos - Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre/RS.

4. O Gabarito Definitivo e o relatório de notas da Prova Objetiva serão divulgados a partir do dia **08/11/2018**, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar eventualmente interpostos.

5. Esse Edital encontra-se afixado no **Quadro Mural de Publicações Oficiais do Município** e publicado nos sites www.objetivas.com.br e www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br e no "Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS", disponível no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famurs.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de outubro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.